

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2007



Série

Número 33

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

**Aviso**

1. Nos termos do n.º 1 do Art.º 28.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 29 de Janeiro de 2007, foi autorizada a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral pelo prazo de 10 dias úteis para o preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, da Carreira de Assistente Administrativo na Área de Contabilidade, para o quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/90/M, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais, n.ºs 11/95/M, de 10 de Maio; 11/98/M de 28 de Agosto; 08/99/M; de 29 de Julho e 34/00/M de 20 de Junho e pela Portaria n.º 74/01, de 12 de Julho, e Decreto Regulamentar Regional n.º 1/02/M de 15 de Janeiro.

2. Lei aplicável – O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março com alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3. Prazo de validade – o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o preenchimento da mesma.

4. Local de trabalho – Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, no Concelho do Funchal.

5. Métodos de selecção a utilizar - Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, que serão consideradas de acordo com o previsto nos Artigos 22.º e 23.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.1. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam na acta n.º 1 do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.2. Na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

6. Formalização das candidaturas – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, onde deverá ser feita a referência ao presente concurso podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até o termo do prazo fixado e endereçado ao Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, Quinta Magnólia – Rua Dr. Pita, n.º 10 – 9000-089 Funchal, delas devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, e número telefone);

b) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

c) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

d) Habilitações literárias;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados;

7. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente: as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;

b) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;

c) Fotocópia das classificações de serviço referentes aos últimos três anos;

d) Fotocópia das acções de formação;

e) Declaração emitida pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do SRPCBM ficam dispensados da entrega dos documentos referidos na alínea b), c), e d) do ponto 7 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.

9. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10. O Júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11. As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 1 do Artigo 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13. A relação de candidatos será publicitada, consoante os casos de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 38.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do Artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14. O Júri terá a seguinte composição

Presidente: Coronel Luís Manuel Guerra Neri, Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira,

Vogais efectivos:

1.º Vogal: - Tenente-coronel Pedro Manuel Dias Barbosa, Subdirector do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

2º Vogal: - Arq.ª Ana Zaida Drumond Esteves Pinheiro, Chefe de Divisão de Planeamento de Emergência e Credenciação do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira

Vogais suplentes

1.º Vogal: - Nélia Maria Gonçalves Pereira Abreu, Chefe de Secção da Direcção Regional de Geografia e Cadastro da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, a desempenhar funções no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira em regime de requisição

2º Vogal: - Maria Dalila Gouveia Lira, Chefe de Secção da Área de Aprovisionamento e Património do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., a desempenhar no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira em regime de requisição.

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, 7 de Fevereiro de 2007.

O Director, Luís Manuel Guerra Neri

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

##### Aviso

Por meu despacho nº 13/2007, de 12-02, ANTÓNIO HENRIQUE FERNANDES FERREIRA, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

##### Aviso

Por meu despacho nº 14/2007, de 12-02, LÉNIA MARIA MENDES JARDIM GUERREIRO, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

##### Aviso

Por meu despacho nº 15/2007, de 12-02, JOSÉ MARQUES CALDEIRADASILVA, foi nomeado definitivamente para a categoria de Jardineiro Principal, da carreira de Jardineiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

##### Aviso

Por meu despacho nº 16/2007, de 12-02, foram nomeados definitivamente para categoria de Pedreiro Principal, da carreira de Pedreiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MANUEL JOSÉ TEIXEIRA DE ANDRADE
- HELIODORO DA SILVA GOMES
- FERNANDO JESUS FREIRE

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 13 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

##### Aviso

Plano de Urbanização Portinho – Reis Magos

José Alberto de Freitas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 24 de Janeiro de 2007, dar início à elaboração do Plano de Urbanização Portinho-Reis Magos.

Área de intervenção é de 62.12 há – 621.271,66 m<sup>2</sup>, com os limites seguintes:

Norte - E.R. 101 – Via rápida

Sul - Oceano Atlântico

Leste - Ponto Geodésico da Ponta da Atalaia e ao longo da divisória dos artigos cadastrais 67 da Secção “YY” e 25 da Secção “XX” - Caniço Oeste - Caminho da Corujeira; Caminho D. Francisco Santana (jusante do Edifício Ventura), parque de estacionamento a tardoz do Hotel Royal Orchid, ao longo do artigo cadastral nº 85/1 e 85/2 da Secção “GGG” – Caniço.

A área delimitada corresponde a parte da Unidade operativa U-4, Caniço de Baixo, referenciada no artº 30º do PDM do Concelho de Santa Cruz.

Na reunião de 05 de Fevereiro de 2007, foi ainda aprovada a seguinte tramitação:

1. Prazo de elaboração - sete meses.

2. Prazo para apresentação de sugestões: trinta dias úteis, a contar da publicação do Aviso no JORAM (artº 6º, nº 2 do Decreto Legislativo Regional 8-A/2001/M, de 20.04.)

3. Após a elaboração do Plano, pela equipa designada na Proposta de Abertura, com o acompanhamento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, de harmonia com o Decreto-Lei 380/99, de 22.09, e com o Decreto Legislativo Regional 8-A/2001/M, de 20.04., inicia-se o período de discussão pública, através de aviso a publicar no JORAM, o qual terá a duração de 25 dias, que começa a contar dez dias depois da publicação.

4. No mais, segue-se a lei aplicável.

##### Participação

Nos termos do nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 30 dias úteis após publicação, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano, devendo dirigir-se à Secretaria de Expediente Geral.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões, em mão ou por correio, para a Câmara Municipal de Santa Cruz, Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz.

Santa Cruz, aos 13 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara, José Alberto de Freitas Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)